

EDITAL Nº.102/GINTER/2025

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 12 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME O EDITAL Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 12 de novembro a 08 de dezembro de 2025 conforme o Edital Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Wellington Jacó Messias	12/nov	Espanhol	7
Marina Bertolli Fontana	14/nov	Espanhol	7,5
Amanda Amorim Corrêa Teixeira	19/nov	Espanhol	7,3
Darlan Antonio	26/nov	Espanhol	8,4
Fernanda Debortoli	28/nov	Inglês	7,75
Nathalia Pereira Japeniski	28/nov	Inglês	7
Aleuza Pereira Alquimim Pires	28/nov	Inglês	7
Paula Juliana Silva Bittencourt	02/dez	Inglês	8,25
Fernanda Guedes	02/dez	Espanhol	8,8
Carlos Eduardo Borsoi Rheinheimer	02/dez	Espanhol	7,9
Paula Juliana Silva Bittencourt	03/dez	Espanhol	8,9
Brenda Cortes de Lima	03/dez	Espanhol	7,4
Djuairato Djaló	03/dez	Inglês	7
Maria Eduarda Florenço da Silva	03/dez	Inglês	7,25
Mariana de Oliveira Cardoso	04/dez	Inglês	7,25
Bruna Aparecida Miranda da Paz	05/dez	Inglês	8,75
Paula Juliana Silva Bittencourt	05/dez	Italiano	10
Thaynara Maestri Vignatti	08/dez	Inglês	10
Mauro Marques	08/dez	Espanhol	9,8

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 09 de dezembro de 2025.

Prof^a Dr^a Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.